



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 88, DE 2025. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (17.04.2025), quinta-feira, às oito horas e trinta e cinco minutos (08h35min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Primeira Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 88, de 2025, para analisar os Projetos de Lei nº 59, 60 e 61, de 2025. A reunião foi inicialmente dirigida pela vereadora Olinda Fiorentin, com base no parágrafo único do artigo setenta e três do Regimento Interno. A vereadora saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Marcos Zanetti que fizesse a chamada dos membros da comissão. Estavam presentes os vereadores Professor Oseias, Marcos Zanetti, Genivaldo Jesus e Olinda Fiorentin. A vereadora Professora Marli estava ausente. Havendo quórum legal, a vereadora Olinda Fiorentin declarou aberta a reunião. Estava presente também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, o servidor da Câmara Rodrigo Antonio Bilibio. Para iniciar, realizou-se a votação para definição do cargo de presidente, sendo eleita a vereadora Olinda Fiorentin. Em seguida, realizou-se a votação para definição do cargo de vice-presidente, sendo eleito o vereador Genivaldo Jesus. Na sequência, a presidente da comissão designou o vereador Marcos Zanetti como relator do Projeto de Lei nº **59**, de 2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre a unificação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor - CMDAPD e do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo, constituindo o Conselho Municipal da Cidade de Toledo - CONCIDADE TOLEDO; do Projeto de Lei nº **60**, de 2025, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor - CMDAPD e a Comissão Municipal de Urbanismo – COMURB; e do Projeto de Lei nº **61**, de 2025, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo. Em seguida, passou-se a **VOTAÇÃO DE PARECER** antecipada dos projetos. Projetos de Lei nº **59**, de 2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre a unificação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor - CMDAPD e do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo, constituindo o Conselho Municipal da Cidade de Toledo - CONCIDADE TOLEDO. O relator deste Projeto, vereador Marcos Zanetti, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto. Após a discussão e consultados os demais membros da Comissão, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **60**, de 2025, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor - CMDAPD e a Comissão Municipal de Urbanismo – COMURB. O relator deste Projeto, vereador Marcos Zanetti, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto. Após a discussão e consultados os demais membros da Comissão, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **61**, de 2025, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo. O relator deste



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto, vereador Marcos Zanetti, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto. Após a discussão e consultados os demais membros da Comissão, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão Especial e nada mais havendo para ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às oito horas e cinquenta minutos (08h50min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ela.

OLINDA FIORENTIN
Presidente da Comissão

APROVADA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO
Toledo, 22 de abril de 2025

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Especial (Portaria nº 88/2025), realizada no dia 17 de abril de 2025.

ARC 037/2025

AUTORIA: Comissão Especial

